


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA

 Rua Sorbone, 375, Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,
 São Carlos-SP - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1514805-97.2021.8.26.0566**
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
 Exequente: **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**
 Executado: **Nosso Teto Empreendimentos Imobiliarios Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Daniel Honório do Carmo (29374)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 566.2023/000556-8 dirigi-me ao endereço: Rua Maristela Tagliatella Custodio, nº 25, PARTE E - conforme croqui anexado, imóvel emplacado como: '31/' '271', Cidade Aracy (CEP 13573-026) - São Carlos/SP, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado por termo**, conforme metragens, área e confrontações abaixo descritas, seguida da descrição das benfeitorias existentes:

Matrícula 161.458 Código (CNS): 11.441-3 São Carlos, 14 de novembro de 2018	Fls. 01F	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	 Del. Registrado Aparecido Nandi Oficial Substituto
---	--------------------	--	---

IMÓVEL: UM TERRENO (SEM BENFEITORIAS) irregular, situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., constituído de PARTE da PARTE "E", que por sua vez constituída de Parte do Lote 1764 da Quadra 09, do loteamento denominado JARDIM SOCIAL PRESIDENTE COLLOR e dos Lotes 174-A e 174-B da Quadra 08, do loteamento denominado CIDADE ARACY, ora designado como PARTE "E" REMANESCENTE, medindo 5,44 metros com frente para a RUA MARISTELA TAGLIATELLA CUSTÓDIO, mais 2,90 metros com frente para o balão de retorno da referida rua; 8,40 metros aos fundos confrontando com parte do lote 307 e com parte do lote 1.765 da quadra 09 do loteamento Jardim Social Presidente Collor; 25,00 metros à direita confrontando com a Parte "E" Desmembrada; 21,25 metros à esquerda confrontando com a Parte "F", encerrando uma área de 189,32 metros quadrados.

- Há uma casa inacabada edificada no imóvel, obra não terminada, construção precária e de baixo padrão nos fundos do lote, contendo aproximadamente quarenta metros quadrados; não possui garagem construída. O imóvel foi avaliado, por estimativa, em R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais).

Certifico, por fim, que encontrei e **INTIMEI o Ocupante TIAGO DONIZETE FRANCISCO BARBOSA** da Penhora realizada por Termo que recaiu sobre o imóvel e avaliação, entregando-lhe cópia do referido Termo bem como do mandado, que após aceitá-las exarou seu ciente no mandado. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos, 22 de fevereiro de 2023.

Número de Cotas: 01 (R\$ 95,91)
 Guia nº 44815



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 132.500,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/02/2023 a 01/12/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

1034 dias

1,127110

Percentual correspondente

1034 dias

12,710970 %

Valor corrigido para 01/12/2025

(=)

R\$ 149.342,04

Sub Total

(=)

R\$ 149.342,04

Valor total

(=)

R\$ 149.342,04[Retornar](#) [Imprimir](#)